



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**Superintendência de Integração e Planejamento Operacional**

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 91076638 - SEJUSP/SIPO

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **I – INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1. Identificação do processo e solicitante:**

Número do processo SEI!: 1450.01.0093598/2024-51

Número da Solicitação no Portal de Compras MG: Itens não planejados.

Área solicitante: Superintendência de Integração e Planejamento Operacional.

#### **2. Equipe de Planejamento da Contratação**

| Nome                         | MA SP       | Setor |
|------------------------------|-------------|-------|
| Flávio Augusto Xavier Silva  | 1.382.617-7 | SIPO  |
| Carlos Jader Portes da Silva | 1.220.436-8 | SIPO  |
| Leandro dos Santos Vieira    | 1.249.122-1 | SIPO  |

Documento(s) de designação (número SEI!): 1450.01.0093598/2024-51evento (88874373)

### **II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

#### **1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 6º, I e IV)**

O presente ETP visa resolução de uma demanda essencial ao Centro de Treinamento das Forças de Segurança Estadual que irá proporcionar aos servidores um espaço adequado a prática de treinamento físico e capacitações inerente as funções de cada órgão. Desta forma, visando o que espera-se dos recursos destinados, tendo como iniciativa as necessidades descritas, salientando que o direcionamento destes recursos visa a contratação de serviços para o Centro de treinamento Integrado e promoção a Saúde das forças de Segurança Pública Estadual com o objetivo de proporcionar melhoria da qualidade de vida a partir do condicionamento físico, redução do estresse e redução de afastamentos por motivos de sedentarismo, validando o processo de aquisição dos equipamentos na premissa da qualidade, durabilidade e conservação dos produtos para atender o objetivo proposto.

Considerando a importância da Aquisição prestação de serviços e de equipamentos de musculação e de fisioterapia que serão utilizados no espaço cedido pela SEPLAG para funcionamento do Centro de treinamento Integrado e promoção a Saúde das forças de Segurança Pública Estadual Localizado no prédio Alterosas, faz-se imperiosa a contratação dos serviços constantes neste documento.

Estimasse para atender a contratação pretendida os itens abaixo:

| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                          | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE PRETENDIDA |
|---------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 0019739 | SERVICOS DE VIDRACARIA                                             | 1Unidade             | 8                     |
| 0134325 | Instalar Lona em parede e Tatame tamanho 9m x 9m + 10mX1m (parede) | 1Unidade             | 1                     |
| 0030600 | Instalação de ar condicionado 3 de 12.000BTUs e 01 de 30.000BTUs   | 1Unidade             | 4                     |

Vale destacar que os Ar Condicionados proporcionarão um ambiente refrigerado, o que acarretará em melhor qualidade nos treinamentos dos servidores das forças de segurança estadual.

Importante mencionar que o Centro de Distribuição de Materiais e Patrimônio -DMP não possui os itens espelho e lona, já os Ar condicionados foram cedidos pela DMP (1450.01.0057388/2024-58 - Informação 641 (85828368)).

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

O início do planejamento e execução do projeto se deu após o encerramento do prazo de realização do planejamento de compras de 2024 nesse sentido não foi possível colocar os serviços no referido planejamento. Não obstante após abertura do calendário de revisão do planejamento conseguimos realizar o planejamento da instalação da lona, espelhos e ar condicionados. No que tange aos recursos necessários para realização da contratação os mesmos serão proveniente de remanejamento de recursos da SEJUSP em razão de economias realizadas.

Dotação orçamentária será a 1451.06.181.134.4378.0001.339039 - Fonte 10.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

Os requisitos para prestação dos serviços referem-se aos seus aspectos legais, tal como a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e também, visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, para aquisição de bens, serviços e obras pela administração pública de órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado, além de promover estudos visando explorar

novas oportunidades de atuação na matéria de sustentabilidade nas compras.

As empresas a serem contratadas, deverão demonstrar, a capacidade quanto a realização dos serviços propostos, possuindo, estrutura e mão de obra capacitada, bem como ferramental adequado. Sendo de total responsabilidade das empresas a serem contratada garantir as condições de trabalho do seu corpo técnico que realizará os serviços, devendo fornecer, além do ferramental, todos os equipamentos de proteção individual e demais cursos e treinamentos a este pessoal, por ela contratado, não cabendo a Administração pública, qualquer responsabilidade quanto a realização dos serviços. A empresa interessada em participar do certame deverá ter em seus quadros ou da empresa subcontratada profissionais devidamente registrados nos conselhos profissionais relativos à área de atuação, devendo conter no mínimo especialistas/técnico ao serviço contratado.

O fornecedores deverão se atentarem aos prazos de entregas e demais exigências do edital.

Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

Todos os manuais de instruções, quando necessário, deverão estar traduzidos para o idioma Português e entregues junto com os equipamentos.

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

Atenderem a critérios de sustentabilidade ambiental no que couber, conforme previsto na Lei supramencionada.

Os produtos, no que se refere ao modo de produção - não utilizem trabalho escravo ou infantil e utilizem, no que couber, máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Destacamos que em relação ao levantamento de mercado, não foi encontrado soluções viáveis para contratação de prestação de serviços deste ETP no Portal de Compras MG e que houve negativa de disponibilidade da Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP, buscamos ampliar a pesquisa de mercado na intenção de evitar discrepância de valores e preços compatíveis com mercado atual.

| Espelhos 6mm - Medidas 2.70 X 2.00 |            |                |               |
|------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| Fonte do orçamento                 | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| Vidraçaria Paixão                  | 08         | R\$ 3.187,50   | R\$ 25.500,00 |
| Magalhães Vidros                   | 08         | R\$ 2.536,00   | R\$ 20.288,00 |
| Vidrati                            | 08         | R\$ 2.593, 98  | R\$ 20.751,84 |

| Lona para Tatame 9X9m + 10x1 (parede) |            |                |               |
|---------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| Fonte do orçamento                    | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| Alceu Nunes                           | 01         | R\$ 13,150,00  | R\$ 13,150,00 |
| Original Tatames                      | 01         | R\$ 11.500,00  | R\$ 11.500,00 |
| Dojo Lonas                            | 01         | R\$ 10.800,00  | R\$ 10.800,00 |

| Instalação de 6 aparelhos de Ar Condicionados |                  |                |                       |              |
|-----------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Fonte do orçamento                            | Quantidade       | Valor Unitário | Valor por equipamento | Valor Total  |
| TokFrio                                       | 03 - 12.000BTU's | R\$ 1.550,00   | R\$ 4.650,00          | R\$ 6.850,00 |
|                                               | 01 - 30.000BTU's | R\$ 2.200,00   | R\$ 2.200,00          |              |
| Instalar                                      | 03 - 12.000BTU's | R\$ 1.750,00   | R\$ 5.250,00          | R\$ 7.550,00 |
|                                               | 01 - 30.000BTU's | R\$ 2.300,00   | R\$ 2.300,00          |              |
| Conforto Elétrico                             | 03 - 12.000BTU's | R\$ 1.600,00   | R\$ 4.800,00          | R\$ 6.800,00 |
|                                               | 01 - 30.000BTU's | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.000,00          |              |

## 2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, foram realizadas pesquisas em sites da internet, entretanto, devido a especificidade dos materiais nada foi encontrado.

Estimativa de valor a ser investido R\$ 37.888,00 (somatório dos 03 orçamentos mais baratos para cada item).

Dotação orçamentária será a 1451.06.181.134.4378.0001.339039 - Fonte 10.

## 3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Tendo em vista a necessidade de realizar a contratação de prestação de serviços para implantação dos Centro de treinamento Integrado e promoção a Saúde das forças de Segurança Estadual buscou-se melhorar a especificação dos itens pretendidos. Diante disso, tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, visto que pretende-se atender as expectativas, executando o recurso para o qual foi destinado.

Diante do exposto e após análise comparativa, indicamos a soluções escolhidas para o atendimento da necessidade em questão:

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço instalação de ar-condicionado, incluindo materiais e insumos necessário a instalação, em conformidade com o quantitativo, especificações técnicas e condições comerciais relacionadas na referida especificação técnica.
- 1. TIPO 1- Ar condicionado Split, marca: AGRATTO, modelo: LCS30F-02I, linha: LIV INVERTER, capacidade em BTUs: 30000, tensão elétrica: 220V, corrente: 13.70A, potência (w): 2930W, material da serpentina: COBRE, tipo de gás: R32/800g, peso evaporadora: 17KG, peso condensadora: 25.2KG.
- 2. TIPO 2- Ar condicionado Split, marca: AGRATTO, modelo: LCS12F-02I, linha: LIV INVERTER, capacidade em BTUs: 12000, tensão elétrica: 220V, corrente: 4.5A, potência (w): 1085W, material da serpentina: COBRE, tipo de gás: R32/450g, peso evaporadora: 7.5KG, peso condensadora: 18KG.
- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e instalação de lona para tatame esportivo, conforme condições comerciais relacionadas na referida especificação técnica.
- 1. Lona de Vinil, reforçada de PVC com tecido de poliéster fio 1100, espessura mínima de 0,60mm, anti-Fungo, cor cinza, especialmente desenvolvida para pratica desportiva. Metragem 9m X 9m, tatame fixado no chão, e 10m X 1m, tatame fixado em paredes.

- Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de espelhos, conforme condições comerciais relacionadas na referida especificação técnica.

1. 8 Espelhos 6mm - Medidas 2.70 X 2.00.

#### **IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

##### **1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)**

Contratação das empresa, prestadora de serviços, para fornecimento dos Ar Condicionados, Lonas e Espelhos , para atender a demanda do Centro de treinamento Integrado e promoção a Saúde das forças de Segurança Estadual, sendo o prazo de entrega de até **30 (trinta) dias corridos** contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede.

O material para execução dos serviços serão entregues na Cidade Administrativa - Prédio Alterosas (Serviços) - Subsolo, Rod. Papa João Paulo II - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, no horário de **08:00 às 17:00 horas, mediante prévio agendamento a ser realizado através dos telefones (31) 39152861 e 39169641.**

##### **2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Não se aplica a modalidade parcelamento da referida aquisições.

##### **3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)**

Não foram encontradas contratações correlatas dos itens desse ETP

##### **4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)**

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do Centro de treinamento Integrado e promoção a Saúde das forças de Segurança Estadual.

##### **5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

##### **6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)**

Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 3 **Descrição dos requisitos da potencial**

contratação (art. 6º, III) deste ETP .

## V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 6º, XIII)

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável essa contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição dos climatizadores em execução ao Termo de Adesão, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação do Diretor de Material e Patrimônio.

A contratação dos serviços a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, pode ser adquirido através de COTEP.

### ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Augusto Xavier e Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jader Portes da Silva, Servidor Público**, em 26/06/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91076638** e o código CRC **0E2CBF91**.